

Data da reunião ordinária: 28-06-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 19:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 28-06-2004

Operações Orçamentais: 2.264.253,79

Operações de Tesouraria: 109.130,02

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Junho de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 - 2º Esqº - Entroncamento, sobre a “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal”, referindo que seria uma boa oportunidade para se implantar naquela zona os contentores no Subsolo, não sabe se de facto já consta do projecto ou se a Câmara tem essa intenção.

- O Exmo. Presidente informou que esta situação não está prevista no projecto, no entanto, o Sr Vereador da Tarefa está a analisar a mesma e em devido tempo será analisada por esta Câmara.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre as Festas da Cidade, o Exmo. Presidente informou que decorreram de forma praticamente exemplar.

- Da parte dos Serviços também correram da melhor forma, assim como, por parte das colectividades que também aderiram ao apelo que lhes foi feito no que respeitava à limpeza.

- Ressalvou por fim o desempenho, esse mesmo exemplar dos Serviços de Limpeza e Encarregado-Geral, que começavam as limpezas às 6 horas da manhã, encontrando-se tudo limpo bastante cedo.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- 2 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Congratulou-se da forma ordeira e civilizada como decorreram as Festas da Cidade, não tendo nada a assinalar a não ser dois furtos que foram comunicados à PSP que tomou conta das ocorrências.

- b) Sobre o “Concurso das Tasquinhas”, deu a palavra ao Vereador Sr João Vieira, que leu e entregou um documento, com os resultados deste concurso.

- Assim:
- Prémio de Decoração: Agrupamento 542;
- Prémio do Traje: Grupo 84;
- Prémio de Organização: Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento.

- 3 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Informou que o Mercado Semanal continua a funcionar sem problemas, razão pela qual todos nos congratulamos.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o “Concurso das Tasquinhas”, sugeriu que no próximo ano o Regulamento seja revisto, englobando a oferta das bebidas e comidas, dado entender que em termos de organização e eficiência é uma questão muito importante.

- b) Acerca da questão levantada pelo munícipe sobre a instalação dos contentores no subsolo, na zona “Envolvente do Mercado Municipal” foi um assunto que já levantou há algum tempo atrás, pelo que julga que está incluído no projecto.

- Sobre esta questão, o Sr Vice-Presidente informou, entre outros aspectos, que o projecto não possui este tipo de contentores, porque à data não existia este sistema no Concelho e esta recolha obedece a outras normas, que não possuímos.

- No entanto, é uma situação que está a ser estudada e que virá à Câmara, oportunamente para análise e decisão.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTº

GDPE – AUTOCARRO – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 18 de Junho de 2004, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento – Secção de Natação, a comunicar que no próximo dia 30 de Junho, os seus atletas têm que se deslocar a Lisboa ao Centro de Medicina Desportiva, para efectuarem os respectivos exames médicos para a época 2004/2005.

- Dado que esta Câmara Municipal não lhes cedem o autocarro de 50 lugares, viram-se obrigados a alugar um autocarro à rodoviária do Tejo, cujo o orçamento é de 262,50 €, valor este que não estava previsto nas suas despesas, pelo que solicitam a esta Autarquia o apoio possível, para que o dispêndio não seja tão pesado de suportar.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e após tudo visto e discutido e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, ficando incumbido o Sr Presidente de o trazer à posteriori, acompanhado de uma relação com os custos efectuados com os transportes às Associações e Colectividades.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação

relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 14/06/04 a 18/06/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

PESSOAL

BANCO TOTTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- Do Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, foi presente a informação que abaixo se transcreve, acompanhada de um "Protocolo de Cooperação", a celebrar entre o Grupo Totta e este Município.
- A SABER:
- «Em reunião que tive com responsáveis do Banco Totta, a seu pedido, foi solicitada à Câmara Municipal colaboração no sentido de aquele grupo bancário poder contactar os funcionários do município, com vista a propor-lhes condições vantajosas em alguns produtos financeiros.
- Para que tal aconteça, é necessário que a Câmara assine o "Protocolo de Cooperação" que anexo e cujo teor descreve quais os benefícios de que poderão dispor os funcionários.

- Este protocolo não acarreta encargos para o município.

- Solicitaram ainda que fosse permitido distribuir um panfleto informativo junto com o recibo de ordenado e ainda a colocação de uma banca nas instalações municipais para divulgação dos referidos produtos, o que a ser autorizado, acontecerá pelo período de um dia (ou inferior).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o presente protocolo, procedendo de acordo com o mesmo e rubricando-o em todas as suas folhas.

PESSOAL

PESSOAL – PROCESSO DISCIPLINAR

- Presente o processo disciplinar instaurado contra o Pedreiro Principal, Luís Fernando Cardona da Silva, acompanhado do relatório final do Instrutor, que propõe a aplicação da pena de multa, no montante correspondente a 1/2 do seu vencimento mensal, montante este inferior ao limite máximo previsto no nº 2, do artigo 12º, do Estatuto Disciplinar.
- Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor aplicar a pena de multa, no montante correspondente a 1/2 do seu vencimento mensal, montante este inferior ao limite máximo previsto no nº 2, do artigo 12º do Estatuto Disciplinar, tendo por base a proposta constante do relatório do instrutor.
- Mais deliberou, precedendo a novo escrutínio secreto, com 5 votos a favor e 1 voto contra, e conforme previsto no artigo 33º do Estatuto Disciplinar, suspender a pena por um período de dois anos.
- O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º

do Estatuto Disciplinar.

- Deliberou, ainda, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

SUBSTITUIÇÃO DAS TESOUREIRAS DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U.

- Da Chefe de Repartição, Márcia Fanha, foi presente a seguinte informação, relativa à substituição das Tesoureiras da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U.:

- « Como é do conhecimento de V. Ex^a, desde 01 de Maio de 2004 encontram-se os Serviços Administrativos da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. a exercer funções de Tesouraria, através das Funcionárias Maria Fernanda Lopes António Ferreira e Sandra Cristina Alves dos Santos.

- Contudo, e face à altura de férias, poderá existir algum período em que haja coincidência em relação à ausência das funcionárias em referência supra, pelo que, solicito se digne autorizar que as mesmas sejam substituídas, por uma outra pessoa, que V. Ex^a. entenda designar.

- Permito-me sugerir, salvo melhor opinião, a funcionária Cristina Maria do Couto Geada, para exercer as referidas funções de tesouraria.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CINE-TEATRO S.JOÃO

SOCIEDADE EXPLORADORA DE CINEMAS E TEATROS (S.E.C.E.T.) LD^a

- Da Dr^a Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação, relativa à Sociedade Exploradora de Cinemas e Teatros (S.E.C.E.T.) Ld^a:

- «Na sequência da deliberação camarária de 10 de Maio de 2004, sobre o assunto supra identificado, junto remeto para aprovação do respectivo órgão executivo o relatório final de liquidação da Sociedade Exploradora de Cinemas e Teatros Limitada – em liquidação, assim como do Projecto de Partilha do Activo Restante.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o presente relatório final de liquidação assim como o Projecto de Partilha do Activo Restante da Sociedade Exploradora de Cinemas e Teatros, Ld^a, rubricando-os em todas as suas folhas.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECON.

ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou a Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 66.915,00 € (sessenta e seis mil, novecentos e quinze euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BAIRRO FREDERICO ULRICH

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS BAIRRO SOCIAL–BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Do Engenheiro Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich":

- " De acordo com o solicitado por V. Ex^a, junto se anexa o Processo de concurso referente à empreitada mencionada em epígrafe, a fim do mesmo ser aprovado e de serem enviados os convites às firmas da especialidade.

- Permito-me indicar o nome e morada das firmas que eventualmente estarão em condições de apresentar proposta, caso V. Ex^a entender mandar efectuar os respectivos convites.

- Construtora Udra, Ld^a

- Lisboa 1050 - 057

- Socarpim – Sociedade de Carpintarias e Decorações, Ld^a.

- Santa Iria de Azoia 2695 - 173

- Monperconstroi – Construções, Ld^a.

- Póvoa de Santo Adrião - 2675

- Lenaprédio, Ld^a

- Vila Salema, 2440 Batalha

- Constructora San José S.A.

- 1050 – 154 Lisboa".

- A Câmara, deliberou retirar este processo da reunião, fazendo-o baixar, de novo, à D.O.M.S.U., para ser complementado com o programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ERROS E OMISSÕES

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa a Erros e Omissões na empreitada do "Polidesportivo – 3ª fase", no Entroncamento:

- « Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que conforme solicitado pelos nossos Serviços através do ofício n.º 2157 de 24 de Março de 2004 e no seguimento da reunião no GAT no dia 07 de Abril de 2004 com os representantes da Câmara do Entroncamento Sr. Vice-Presidente, Sr. Eng.º Nuno Valente e a Técnica Profissional Sandra Ferreira, com o Sr. Eng.º João Mateus representante da firma Constructora San José,S.A., e com o Fiscal Técnico de Obras Vítor Gama Henriques, em que foi acordado fazerem-se reuniões de trabalho para verificação dos Erros e Omissões reclamados pelo adjudicatário a partir do dia 03 de Maio de 2004.

- Estas referidas reuniões começaram a 4 de Maio e terminaram a 07 de Maio de 2004, tendo-se chegado à conclusão que são aceites Erros e Omissões dos trabalhos que se apresentam na informação técnica n.º 28/2004 que se junta em anexo, e que deverá ser remetida com a maior brevidade possível à Constructora San José S.A., para o devido conhecimento.»

- A Câmara tomou conhecimento e homologou a presente informação.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 97/90 – JOSÉ DE JESUS MENDES

- Presente o processo de obras número 97/90, em nome de José de Jesus Mendes, referente à Revalidação e Novo Licenciamento da construção de um edifício na Rua Rui Luís Gomes, desta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o

processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/06/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 236/01-TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 236/01, em nome de Trindade & Martins – Construções, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua do Chafariz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o feito, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no edifício que trás em execução no local acima indicado.

- As alterações resumem-se a alguns acertos de obra em casas de banho e cozinhas, sendo ainda proposto retirar os estacionamento do logradouro dando lugar a equipamentos de utilização privada do condomínio, e que traduzem na introdução duma piscina e parque infantil.

- Em consequência disto o requerente propõe-se pagar estes lugares, que são anulados, conforme Regulamento Municipal. É de mencionar que foram cedidos junto à via pública em terreno a ceder à C.M.E. oito lugares de estacionamento, que de alguma forma atenua a anulação dos estacionamento no logradouro.

- Em face disto, deverá a Exma. Câmara decidir se permite o pagamento dos lugares de estacionamento conforme proposto pelo requerente».

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, fez a seguinte declaração:

- «Voto a favor porque se mantêm os 25 lugares exigidos em sede do PDM e da Portaria que regulamenta o estacionamento.»

PROCº DE OBRAS Nº 8/03 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTº

- Presente o processo de obras número 8/03, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à remodelação e ampliação do Hospital de S. João Baptista sito na Rua da Misericórdia, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P, emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Concorda-se com a justificação e solução estrutural preconizada pelo técnico autor do projecto de estabilidade, pelo que não se vê inconveniente na respectiva aprovação.»

- Neste processo o Sr Vice-Presidente, proferiu o seguinte despacho:

- «Deferir de acordo com o nº 3 do Artº 68 da Lei nº 169/99, de 18/9 com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e à Reunião.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, homologou por unanimidade, este despacho.

PROCº DE OBRAS Nº 79/04 –JOÃO ANTÓNIO DA SILVA RAFAEL

- Presente o processo de obras número 79/04, em nome de João António da Silva Rafael, referente à alteração que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Martim Moniz, número 30 - A, desta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/06/2004.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

PROJECTO DECRETO-LEI REFERENTE AO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Nesta altura, o Exmo. Presidente distribuiu cópias pelos Srs Vereadores do Projecto de Decreto-Lei referente ao Museu Nacional Ferroviário, emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício nº 1561,

datado de 22/06/04.

- Distribuiu, também, pelos Srs Vereadores cópias do fax nº 112P/04, que remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar o parecer sobre a proposta apresentada e respectivos Estatutos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 283.413,75 € (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3859 ao 4064.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.